



Ordem dos Psicólogos Portugueses Av. Fontes Pereira de Melo nº 19 D 1050 - 116 Lisboa

NIF 508 968 291

T. 213 400 250/1 | F. 213 400 259 info@ordemdospsicologos.pt

www.ordemdospsicologos.pt

DESPACHO

Ao abrigo do protocolo assinado com as associações e sociedades de psicoterapia em Portugal, no âmbito do reconhecimento da qualificação profissional para a especialidade avançada em Psicoterapia, reconhece-se a formação de base das referidas sociedades nos termos do referido protocolo. Estes termos incluem a submissão da formação que realizam em processo de acreditação pela OPP, garantindo que esta cumpre os critérios definidos pela EFPA, para a formação em psicoterapia dos psicólogos.

Tendo a formação realizada na Sociedade Portuguesa de Psicoterapias Construtivistas, um total de 416 horas de formação teórico / clínica, prevendo a realização de um mínimo de 150 horas de supervisão da prática clínica, de um mínimo de 100 horas de desenvolvimento pessoal e estando também, asseguradas as condições que garantem a qualidade da formação, considera-se que esta cumpre os critérios exigidos, pelo que é reconhecida pela OPP, como assegurando a formação necessária para o acesso à especialidade avançada em Psicoterapia. Estão, assim, reunidas as condições para que aos formandos que concluam a formação na vossa sociedade, a OPP possa atribuir o título de especialidade Este reconhecimento é válido por 5 anos sendo renovado subsequentemente em função da manifestação de interesse por esta sociedade e consequente reapreciação.

Lisboa, 09 de Novembro de 2016

